

**PORTARIA Nº 451/2020**

Dispõe sobre Majoração de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504081-53.2020.8.06.0000,

RESOLVE

Art. 1º Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, para o SubTenente PM EDUARDO JORGE BARRETO DAS SILVA, matrícula nº 23075, lotado na Assessoria Militar, em virtude de promoção ao posto de 2º Tenente PM, a partir de 09/07/2019.

Art. 2º Reconhecer a Dívida de Exercício Anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 3.152,99 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 2.900,42 (dois mil, novecentos reais e quarenta e dois centavos) referente à diferença da Gratificação de Representação de Gabinete e R\$ 252,57 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) alusivo à diferença de 13º Salário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 03 do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 452/2020

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503649-34.2020.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 23 de janeiro de 2020, para o Cabo PM RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 42530, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 03 de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 462/2020

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500439-27.2019.8.06.0091,

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2019, disponibilizada no DJE de 26/08/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Rafael Ferreira Maximino**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 40538, a Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 15% (quinze por cento), em virtude de sua lotação na Comarca de Canindé, cujo o IDH é de 0,61, conforme o que dispõe a Resolução nº 18/2019, disponibilizada no DJE de 26/08/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará